



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

LEI Nº. 312/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZAR DOAÇÃO MENSAL PARA O HOSPITAL
DE AMOR DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal realizar doação mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Hospital de Amor do Tocantins.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA – ESTADO DO TOCANTINS,
aos 01 (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2023.**


**ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

FAZENDO A DIFERENÇA
ADM 2021-2024